



Sorocaba, 18 de novembro de 2014.

Ref.: resolução da Comissão de Seleção
sobre os recursos impetrados contra os resultados das análises dos projetos de
pesquisa

Em atendimento ao que estabelece o item “4.2.” do “Edital nº 01/2014 – PPGEd: Chamada de candidatos(as) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGEd - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - *Campus* Sorocaba - para o ano de 2015”, e em nome da Comissão de Seleção, apresento os resultados dos julgamentos de cinco recursos impetrados contra os resultados das análises dos projetos de pesquisa.

Os recursos, que foram recebidos pela Comissão de Seleção no prazo estipulado pelo Edital, são os seguintes:

Número de inscrição do(a) candidato(a)	Data de recebimento do recurso	Linha de Pesquisa	Área
001	14/11/2014	2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
064	17/11/2014	2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
076	14/11/2014	2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Educação, Comunidade e Movimentos Sociais
147	17/11/2014	1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Formação de Profissionais da Educação e Trabalho Docente
155	17/11/2014	1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Formação de Profissionais da Educação e Trabalho Docente

A Comissão de Seleção encaminhou os recursos a docentes afinados às Linhas



de Pesquisa nas quais os(as) candidatos(as) se inscreveram, para que se posicionassem frente ao solicitado. Os referidos grupos produziram pareceres circunstanciados e os encaminharam à Comissão de Seleção.

Reunida a Comissão de Seleção no dia 18/11/2014, às 12h30, na sala ATLab 121 do *Campus* Sorocaba da UFSCar, **os presentes homologaram por consenso os pareceres apresentados**, que em valores numéricos expressaram o seguinte:

Número de inscrição do(a) candidato(a)	Nota obtida pelo projeto de pesquisa	Nota homologada pela Comissão de Seleção após revisão da avaliação do projeto de pesquisa
001	6,0	6,0
064	5,25	5,5
076	6,5	6,5
147	4,5	4,5
155	4,5	4,5

Assim, **todos os recursos foram denegados**, permanecendo os(as) candidatos(as) que os impetraram na condição de eliminados da terceira fase do processo seletivo do PPGEd.

Cópia da íntegra dos pareceres encontra-se à disposição dos(as) candidatos(as) na Secretaria do PPGEd.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Coordenador do PPGEd